



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 17 | 2021 | Centro Distrital Leiria (1)
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento R e s i d ê n c i a S é n i o r S e n h o r a d o
C a r d a l

Localização do estabelecimento R u a 3 1 d e A g o s t o n.º 9

Localidade P o m b a l

Código postal 3 1 0 0 - 3 9 1 | P o m b a l

Distrito Leiria Concelho Pombal Freguesia Pombal

Telemóvel / Telefone _____ Fax _____ E-mail _____

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo S a n t a C a s a d a M i s e r i c ó r d i a d e P o m b a l

Morada T r a v e s s a d a M i s e r i c ó r d i a n.º 1 U r b D . I n ê s

Localidade P o m b a l

Código postal 3 1 0 0 - 5 2 6 | P o m b a l

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas _____
Com 21 quartos (5 quartos individuais e 16 quartos duplos)

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 37 (Trinta e Sete) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2021 | 12 | 16
ano mês dia

Assinatura e carimbo

João Pedrosa
Diretor

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei